



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.299

Prorroga a validade do resultado final do concurso público regido pelo Edital PROAD nº 74/2016 de que trata a resolução CUNI nº 1.949, cargo de Médico / Clínica Médica.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 29 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004840/2016-12,

RESOLVE:

Prorrogar por dois anos, a partir de 11 de outubro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Médico/Clínica Médica, de que trata o Edital PROAD nº 74/2016, cujo resultado final foi homologado pela resolução CUNI nº 1.949.

Ouro Preto, 29 de agosto de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

